ANO II N° 420

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 24 de junho de 2013

## PORTARIA

## **PORTARIA 251/2013**

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **ADRIANA DE SOUZA XEREM**, ocupante do Cargo de Enfermeira, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Treze.

VISITE NOSSO SITE www.rochedo.ms.gov.br

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128